Aprova a Reprogramação Orçamentária de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 30 de agosto de 2021, após análise do processo em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que “*dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências***.**”;

Considerando artigo 29, inciso XXVI, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: *“apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;” e*

Considerando a Deliberação n.º 011/2021 – CAF-CAU/DF, que aprova a reprogramação orçamentária do CAU/DF referente a 2021, com envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação;

Considerando a Deliberação n.º 010/2021 – CD-CAU/DF, que aprova a reprogramação orçamentária do CAU/DF referente a 2021, com envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação;

**DELIBEROU:**

1 – Pela aprovação da reprogramação orçamentária do CAU/DF referente a 2021, com envio ao Plenário do CAU/BR para homologação;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF